LanceJá
O LANCE CERTO PARA SEUS NEGÓCIOS

LOTE 5

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula	ficha
122.107	01

Jundiaí 13 de setembro de 2011

IMÓVEL:- **UM LOTE DE TERRENO** sob número **dezoito (18)** da Quadra **"15"** do loteamento denominado **"Terras de Santa Teresa"**, situado na cidade e município de **Itupeva, desta comarca**, com a área de 1.123,69 metros quadrados, que assim se descreve: mede trinta metros e noventa e quatro centímetros (30,94m), de frente para a Rua Dois (02); por quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m) de frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua, olha para o imóvel, confrontando, com os lotes número dezenove (19) e número vinte (20); quarenta metros e oitenta e oito centímetros (40,88m) da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com parte do lote número quatorze (14) e parte do lote número quinze (15); e nos fundos, onde mede vinte e seis metros e quarenta e seis centímetros (26,46m), confronta com o Lazer Cinco (05).

PROPRIETÁRIA:- **V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-CR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 04 de julho de 2018
Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.21.015.0813.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado,_____,(Cassiano Alves Diniz)

R.2:- Em 04 de julho de 2018.
Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro nº 330, folhas 229/246, apresentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob nº 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, nº 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de trinta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos (R$ 36.308,67), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos (R$ 67.556,24). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado,_____,(CASSIANO ALVES DINIZ)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP
11160-9 - AA 912362

Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102, 5º andar - Bairro Jardim Flórida - Telefone (11)2923-7373
www.1registrojundiai.com.br - atendimento@1registrojundiai.com.br